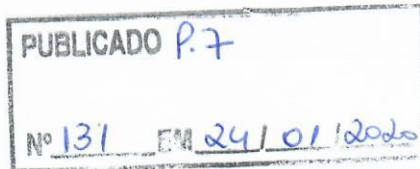




GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 6882/2020

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 1/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

- Art. 1º- Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 1/2017, com Resultado Homologado conforme publicação em 24.01.2018.
- Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

GNPJ - 76.282.680/0001-45